

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 18 de março de 2022  
Ano I | Edição nº 19



**PREFEITURA**  
**CAMPO LIMPO PAULISTA**

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b><i>Atos Oficiais</i></b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.979, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

*“Altera o Decreto nº 6.961, de 15 de janeiro de 2022, e restringe o uso de máscaras faciais em locais fechados que especifica”.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I e artigo 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

**CONSIDERANDO** as normas estaduais relacionadas à situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo, anexo ao Decreto Estadual nº 66.554, de 09 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessária avaliação periódica das normas municipais relacionadas à situação de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 66.554, de 09 de março de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, desobrigando o uso de máscaras faciais em locais abertos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do artigo 2º do Decreto nº 6.961, de 15 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - o uso de máscaras de proteção facial, em ambientes fechados;”. (NR)

**Art. 2º** Fica, portanto, desobrigado o uso de máscaras faciais em ambientes abertos no Município de Campo Limpo Paulista.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**DECRETO Nº 6.980, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

*“Altera o Decreto nº 6.961, de 15 de janeiro de 2022, e restringe o uso de máscaras faciais em locais fechados que especifica.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I e artigo 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

**CONSIDERANDO** as normas estaduais relacionadas à

situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo, anexo ao Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessária avaliação periódica das normas municipais relacionadas à situação de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 65.575, de 17 de março de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, restringindo o uso de máscaras faciais em locais fechados que especifica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do artigo 2º do Decreto nº 6.961, de 15 de janeiro de 2022, com a redação dada pelo Decreto nº 6879, de 15 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o uso de máscaras de proteção facial em:

a) Nas UBS ( Unidade Básica de Saúde), Hospital, bem como locais destinados à prestação de serviços de saúde.

b) meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.’ (NR)

**Art. 2º** A Secretaria de Saúde, mediante ato próprio, poderá editar normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 6879, de 15 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**Portarias****PORTARIA Nº 00188 de 09 de Fevereiro de 2022**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2022, a lotação do servidor ADRIANO JOSÉ DE BRITO, portador do RG nº 45.287.054-9 no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, EFETIVO, regido estatutariamente, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, conforme protocolo nº 775/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 280 de 07 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 10 de janeiro de 2022, a lotação da servidora DÉBORA PAULA PRAXEDES LUIZ, portadora do CPF sob nº 263.824.798-70, no cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS C.6, COMISSIONADO, regida estatutariamente, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 340 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 01 de março de 2022, a lotação da servidora ANDREA DE SOUSA VILAS BOAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob nº 316.505.068-64, no cargo de TELEFONISTA, EFETIVA, regida estatutariamente, da SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, para a SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 295 de 07 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 24 de março de 2022, o cargo do servidor THIAGO CARRERE, portador do CPF sob nº 331.993.038-97, de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS C.6, lotado no GABINETE DO PREFEITO, para cargo de CHEFE DE DIVISÃO NA DIVISÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO C.3, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, ambos de provimento em COMISSÃO, regidos estatutariamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 311 de 07 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Função Gratificada de "FG-0", a partir de 09 de março de 2022, à servidora CLAUDIA OLINDA DE OLIVEIRA CAMPAZ portadora do CPF sob nº 297.256.698-00, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO, regida estatutariamente.

A atribuição da "Função Gratificada" não concede direito a integração aos vencimentos, perdurando apenas pelo tempo de exercício das atribuições que a motivaram, podendo, a qualquer tempo, ser revogada.

Esta Função Gratificada é concedida para o exercício de funções além de suas atividades normais, vedadas horas extras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 313 de 07 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Função Gratificada de "FG-0", a partir de 09 de março de 2022, à servidora TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob nº 273.503.308-20, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO, regida estatutariamente.

A atribuição da "Função Gratificada" não concede direito a integração aos vencimentos, perdurando apenas pelo tempo de exercício das atribuições que a motivaram, podendo, a qualquer tempo, ser revogada.

Esta Função Gratificada é concedida para o exercício de funções além de suas atividades normais, vedadas horas extras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 319 de 07 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 8 de março de 2022, o cargo do servidor FABIANO APARECIDO DE ANDRADE, portador do CPF sob nº 257.560.908-94, de DIRETOR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL C.2, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para cargo de ASSESSOR DO PREFEITO C.5, lotado no GABINETE DO PREFEITO, ambos de provimento em COMISSÃO, regidos estatutariamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 320 de 07 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 09 de março de 2022, o cargo da servidora LUCIANA APARECIDA COLOGI MEDEIROS, portadora do CPF sob nº 179.948.408-41, de COORDENADOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C.5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para cargo de DIRETOR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL C.5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ambos de provimento em COMISSÃO, regidos estatutariamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 321 de 07 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 08 de março de 2022, o cargo da servidora VALÉRIA FERRARI MARQUES, portadora do CPF sob nº 137.536.538-02, de DIRETOR NO DEPARTAMENTO DE PEDAGÓGICO C.2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para cargo de ASSESSOR DO PREFEITO C.5, lotada no GABINETE DO PREFEITO, ambos de provimento em COMISSÃO, regidos estatutariamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 322 de 07 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 09 de março de 2022, o cargo da servidora THAINA PAULA BUZO PONTES DA CRUZ, portadora do CPF sob nº 321.672.268-61, de COORDENADOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA C.5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para cargo de DIRETOR NO DEPARTAMENTO DE PEDAGÓGICO C.2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no, ambos de provimento em COMISSÃO, regidos estatutariamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 327 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 22 de fevereiro de 2022, a servidora SILVIA LIPPO DA SILVA, portadora do CPF sob nº 144.344.338-73, do cargo EFETIVO, de RECEPCIONISTA DA SAÚDE I 12X36, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1726/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 328 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 14 de fevereiro de 2022, a servidora DENISE DO PRADO SANTOS, portadora do CPF sob nº 162.965.108-70, do cargo EFETIVO, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1437/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 329 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a servidora IRANICE DE JESUS SALES, portadora do CPF sob nº 180.738.978-22, do cargo EFETIVO, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1437/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 217 de 14 de Fevereiro de 2022.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 330 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11 de fevereiro de 2022, a servidora PRICILA AMORIM DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob nº 043.950.055-94, do cargo EFETIVO, de GUARDA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1411/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano

dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 331 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11 de fevereiro de 2022, a servidora VANESSA SHIMABUKURO, portadora do CPF sob nº 347.739.358-98, do cargo EFETIVO, de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1429/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 332 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 13 de fevereiro de 2022, a servidora KAREN CRISTINA PETENÁ DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 320.048.758-52, do cargo EFETIVO, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1453/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 333 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 18 de fevereiro de 2022, a servidora JENNIFER BORGES MARCELINO, portadora do CPF sob nº 485.570.898-48, do cargo COMISSIONADO, de ASSESSOR DE ESPECIAL C.7, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, regida estatutariamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 334 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 21 de fevereiro de 2022, a servidora SILVANA BATISTA, portadora do CPF sob nº 162.575.918-56, do cargo EFETIVO, de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - EDUCAÇÃO INFANTIL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1660/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 335 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 22 de fevereiro de 2022, a servidora FABIANA INACIO PEREIRA, portadora do CPF sob nº 293.681.768-41, do cargo EFETIVO, de MONITOR DE CRECHE III, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1705/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 336 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 22 de fevereiro de 2022, a servidora MARA REGINA SANTOS VAZ DE LIMA, portadora do CPF sob nº 086.677.038-00, do cargo EFETIVO, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1741/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 338 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 2 de março de 2022, o servidor LUIS FERNANDO DE ABREU, portador do CPF sob nº 079.640.968-42, do cargo COMMISSIONADO, de CHEFE DE DIVISÃO NA DIVISÃO DE TÉCNICA DE TRANSPORTE ESCOLAR C.4, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme protocolo nº 1907/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 339 de 09 de Março de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, a servidora DEVANI DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF sob nº 157.644.808-84, para o cargo COMMISSIONADO de VICE - DIRETOR DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO F.C-2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 2133/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**



Secretário de Finanças e Orçamento

.....